



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 271/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** A Constituição Federal, de 1988, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o art. 59, paragrafo único da Lei Municipal n° 852/2015, que trata da contratação temporária, dentro do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério da rede Municipal de Ensino de Brejão.

**CONSIDERANDO** a Portaria 428/2017 que prorroga a Seleção da Educação 01/2017 e o Ofício enviado pelo Secretário de Educação, fundamenta a necessidade da prorrogação dos contratos dos professores para a Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar o contrato** do (da) Senhor (a), relacionada abaixo, por um período de 31.08.2018 a 31.12.2018, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

**1. Ensino Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais**

1.1-Maria Alaine Cavalcante Medeiros do Nascimento – Cargo de Professor – CPF: 076.569.104-33.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Agosto de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



P-244/2018  
06.08.2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 104/2018

Brejão, 06 de Agosto de 2018.

Ao Secretário de Administração  
Ilmº Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Senhor Secretário,

1. Venho através do presente, levar ao Vosso conhecimento que a Professora **MARIA ALAINE CAVALCANTE MEDEIROS DO NASCIMENTO** convocada através da Seleção de Professores 2017 vigente, retornou as suas atividades, após cumprir período de Licença Maternidade, sendo localizada na Escola Aurino Tenório da Fonseca, a partir do dia 02 de Agosto de 2018.

2. Desta forma, solicito a suspensão do contrato da Professora Contratada **MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA**, que estava na referida vaga até a data especificada.

3. Sem mais para o momento renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

*Erivan Lopes Peixoto*

Erivan Lopes Peixoto  
Secretário de Educação

Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n Centro - Brejão - PE  
E-mail: seceducaobrejao@hotmail.com

DIGITADO